MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 46, DE 28 DE JULHO DE 2025

Altera o cronograma disposto no anexo I ao EDITAL Nº 29/2025/DED.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC n° 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Instrução Normativa CAPES n° 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.012374/2025-79,

RESOLVE:

Alterar o cronograma constante no Anexo I do EDITAL Nº 29/2025/D E D, modificando a data referente ao envio da documentação dos(as) bolsistas selecionados(as), conforme abaixo:

Onde se lê:

Envio da documentação bolsista UAB	até 27/07/2025	Inscreva https://inscreva.unila.edu.br/

Leia-se:

Envio da documentação bolsista UAB	até 28/07/2025	Inscreva https://inscreva.unila.edu.br/

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA KAREN DOS SANTOS HONORIO

LUCAS RIBEIRO MESQUITA SANDRO CONRADO JUNIOR

Edital nº 46/2025/Ded, com publicação no Boletim de Serviço nº 133, de 28 de Julho de 2025.